



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018**



Ofício do Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018, CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER QUE, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE A EMPRESA PREVIMAGEM LTDA., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

*PUB OK
DIB NPO*

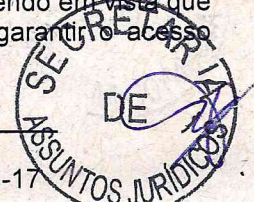
O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CE-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **PREVIMAGEM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.100.989/0001-78, com sede na Travessa Braz Marques Pinho Seabra, nº 746, Aurora, CEP: 53.401-150, Paulista/PE, neste ato representada pela sócia, Sra. **Ana Patrícia Farias Pais Barreto**, brasileira, separada judicialmente, médica, inscrita no CRM sob nº. 10626, inscrita no CPF/MF sob o nº 692.925.154-20, residente e domiciliada à Rua Luiz Rodolfo de Araújo, nº 81, Apt. 201, Afritos, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo para credenciamento de empresa prestadora de serviços de saúde de média complexidade para realização no Município do Paulista/PE de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, dos exames de ultrassonografia com doppler, por solicitação da Secretaria de Saúde**; por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a nomeação através da **Portaria nº 190/2019, datada de 13/08/2019 – Secretaria de Saúde**, fica designada como **Gestora** do referido contrato, a Servidora Srª. **Rafaela Cavalcanti Lira**, Matrícula: 14.964, portadora da Cédula de Identidade nº 6.954.583, SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 068.512.614-56, lotada na Superintendência de Regulação Assistencial da Secretaria de Saúde, com Fundamento dos **Arts. 67 § 2 e 73, da Lei nº 8.666/1993**.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1285/2019 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 122/2018**, referente ao credenciamento de empresa prestadora de serviços de saúde de média complexidade para realização no Município do Paulista/PE de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, dos exames de ultrassonografia com doppler, por solicitação da Secretaria de Saúde, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **30 de outubro de 2019 a 29 de outubro de 2020**, bem como o seu valor, perfazendo o global estimado pelo período mencionado de **R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a presente renovação conforme **CI nº 140/2019**, considerando que o município do Paulista não possui em sua Rede Própria de Saúde, serviços em quantidade necessária e suficiente ao atendimento da população para os serviços de Ultrassonografia, Radiologia, Otorrinolaringologista e Fonoaudiologia, Patologia Clínica, Mamografia e Oftalmologista. Tendo em vista que é direito de todas as pessoas à saúde é preceito constitucional, cabendo ao Estado garantir o acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde de Paulista

Nota de Empenho nº 2019-1070

Atividade: 4514 – Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Nota de Empenho nº 2019-1090

Atividade: 4514 – Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Justifica a alteração, visando adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretária do Tesouro Nacional, e **Lei Orçamentária 4.829/2018**, que estima Receita e Despesas para o Exercício 2019 do Fundo Municipal de Saúde.

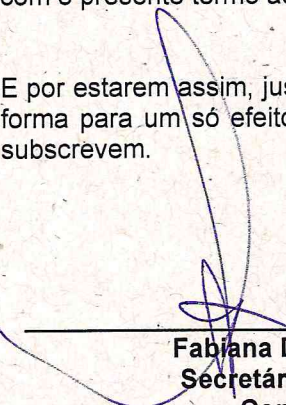
PARÁGRAFO SEGUNDO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 1285/2019 SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

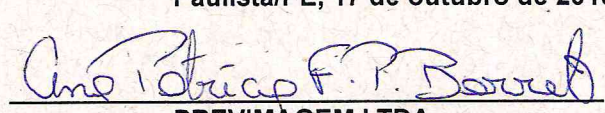
CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 122/2018**, de 30 de outubro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 17 de outubro de 2019.

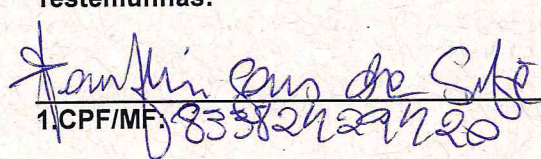


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante

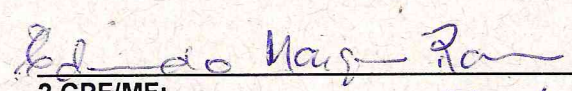


PREVIMAGEM LTDA.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 83382429/20



2. CPF/MF: 022.560.564/50



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 122/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 005/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 017/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: PREVIMAGEM LTDA.

CNPJ/MF: 01.100.989/0001-78

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 122/2018, referente ao credenciamento de empresa prestadora de serviços de saúde de média complexidade para realização no Município do Paulista/PE de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, dos exames de ultrassonografia com doppler, por solicitação da Secretaria de Saúde, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 30 de outubro de 2019 a 29 de outubro de 2020, bem como o seu valor, perfazendo o global estimado pelo período mencionado de R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

Considerando a nomeação através da Portaria nº 190/2019, datada de 13/08/2019 – Secretaria de Saúde, fica designada como Gestora do referido contrato, a Servidora Srª. **Rafaela Cavalcanti Lira**, Matrícula: 14.964, portadora da Cédula de Identidade nº 6.954.583, SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 068.512.614-56, lotada na Superintendência de Regulação Assistencial da Secretaria de Saúde, com Fundamento dos Arts. 67 § 2 e 73, da Lei nº 8.666/1993.

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde de Paulista

Nota de Empenho nº 2019-1070

Atividade: 4514 – Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Nota de Empenho nº 2019-1090

Atividade: 4514 – Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 17/10/2019.

Paulista/PE, 17 de outubro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART

Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 11 / 12 / 2019 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .

